

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021**

**PROCESSO Nº 02.005-098/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, verbis:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, a necessidade caracterizada pela Secretaria Municipal de Saúde, abaixo infraassinando, que tem por objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial motorizada e desarmada nas Unidades pertencentes a Secretaria de Saúde Municipal;

Considerando, que os serviços a serem contratados são dispensáveis a licitação pública, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

- 1- Fica dispensado o processo licitatório, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial motorizada e desarmada nas Unidades pertencentes a Secretaria de Saúde Municipal;
- 2- Contrata-se mediante autorização do Elmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a empresa LAIANE PEREIRA DE AMORIM ME, inscrita no CNPJ: 41.516.433/0001-81, estabelecida a Rua Padre Cicero Romão, 300, São Pedro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a aquisição do material, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993;
- 3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:

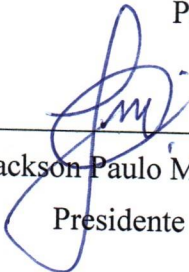
Órgão	
02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	



02.05	Secretaria Municipal de Saúde
Função Programática	
2.040	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
2.048	Programa Saúde Bucal
2.051	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF
2.053	Manutenção a Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC
2.109	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida
Natureza da Despesa	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	
1.001 – Recursos Ordinários	
1.211 – Receitas de Impostos e de Transferências	
1.214 – Transferências de Recursos Fundo a Fundo	

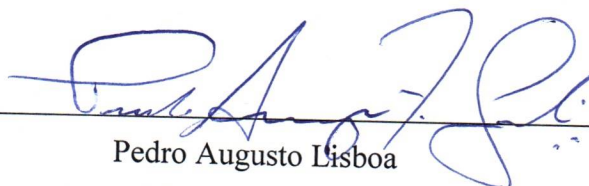
- 4- A aquisição destes produtos/serviço terá um valor total de **R\$ 17.499,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais)**, conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.
- 5- O presente Termo de Dispensa de Licitação nº 048/2021 é autuado de acordo com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei 8.666/93, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.
- 6- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pelo Secretário Municipal de Saúde.

Passa e Fica/RN, em 13 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jackson Paulo Matias da Cruz  
Presidente da CPL

Reconheço e RATIFICO A DESPESA, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

Passa e Fica/RN, em 13 de outubro de 2021.



Pedro Augusto Lisboa  
Secretário Municipal de Saúde



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021**

**PROCESSO Nº 02.005-098/2021**

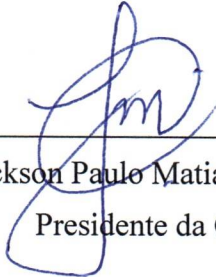
Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial motorizada e desarmada nas Unidades pertencentes a Secretaria de Saúde Municipal.

Declaro, a empresa LAIANE PEREIRA DE AMORIM ME, inscrita no CNPJ: 41.516.433/0001-81, estabelecida a Rua Padre Cicero Romão, 300, São Pedro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a aquisição do material.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo ofício nº 089/2021 – SMS/GS, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica dispensável a licitação nos moldes do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Encaminhe-se o Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de Dispensa de Licitação.

Passa e Fica/RN, em 13 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jackson Paulo Matias da Cruz  
Presidente da CPL